

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 500 LITROS E NO MÁXIMO 550 LITROS, INCLUINDO ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO PARA USO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE GERENCIADOS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

PREÂMBULO

Aos 20 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 10h23min, reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio, bem como o representante da empresa proponente, por Videoconferência, para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 023/2020 e Processo nº 072/2020.

O Edital foi republicado no jornal O ESTADO DE SÃO PAULO e no site da Associação Saúde da Família (www.saudedafamilia.org).

Foi publicado no site da ASF uma retratificação ao Edital.

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 22.10** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 15º de seu Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços, não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo suspender ou cancelar a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de seleção que houver iniciado, assim como recusar a participação em seleção ou a contratação de pessoa física ou jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira ou técnica ou má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a ASF, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

Os Envelopes nº 01 “PROPOSTA” e nº 02 “HABILITAÇÃO”, bem como os documentos de credenciamento da empresa proponente, **BIOCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**, foram recebidos na recepção da ASF, tempestivamente, na forma do Edital.

Foi realizada a consulta da empresa participante no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo que a empresa proponente está apta a participar da presente Seleção.

CRENCIAMENTO

Após, passou-se ao credenciamento do representante da empresa, que acessou a videoconferência, sendo constatado que a empresa atendeu aos requisitos do **item 8** do Edital, sendo o representante credenciado, conforme abaixo:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
BIOCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP	24.845.502/0001-81	JOAO MARCOS DO NASCIMENTO

PROPOSTAS

Seguindo com a verificação da inviolabilidade do ENVELOPE DE Nº 01 - PROPOSTA, estes foram rubricados pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Foram abertos os ENVELOPES DE Nº 01 – PROPOSTA, passando-se à análise, envio e rubrica das propostas pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

.

Após, os valores da proposta foram lançados em planilha conforme abaixo:

ITEM	ITEM	LITROS	REGISTRO ANVISA	VALOR DO ITEM
1	Autoclave, com entrega, instalação e treinamento	523	10223710050	R\$ 334.800,00

A proposta foi levada para análise da área técnica presente no certame que julgou apta e suficiente para classificação tendo, contudo, solicitado negociação do valor do item.

Desta forma o responsável pelo certame propôs à empresa participante a negociação do valor total do item em R\$ 314.300,00 (Trezentos e quatorze mil e trezentos Reais), valor que foi analisado pelo representante da empresa e aceito na forma apresentada.

Ato contínuo, a empresa foi classificada conforme abaixo:

1ª COLOCADA: BIOCUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP, com **menor valor unitário do item** de R\$ R\$ 314.300,00 (Trezentos e quatorze mil e trezentos Reais).

HABILITAÇÃO

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa **BIOCUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP** e rubricado pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Após, foi aberto o ENVELOPE Nº 2 de Habilitação, passando-se à análise da documentação pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

O responsável pelo certame, suspendeu a sessão às 11h20min para o envio dos documentos às áreas técnica e contábil da ASF.

Foram encaminhados os documentos da Habilitação Econômica aos responsáveis via correio eletrônico.

A sessão foi reaberta às 12h18min.

Analisados os documentos de habilitação da empresa **BIOCUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

Finalmente, a empresa **BIOCUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP**, foi declarada **HABILITADA** com **menor valor unitário do item** de R\$ R\$ 314.300,00 (Trezentos e quatorze mil e trezentos Reais).

RESULTADO

Dessa forma, a empresa **BIOCUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP** foi declarada **VENCEDORA** do certame com **menor valor unitário do item** de R\$ R\$ 314.300,00 (Trezentos e quatorze mil e trezentos Reais).

RECURSO

Não havendo demais empresas proponentes, não será efetuado o procedimento constante no item 21.1 do Edital.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 12h22min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata, lida a todos, que será publicada no site da ASF.

ASSINAM:

Ramon Ribeiro
Responsável pelo Certame

Vanilda Moreira Silva
Membro da Equipe de Apoio

Wandemberg Sampaio
Membro Técnico da Equipe de Apoio

Marcia Ariede
Membro da Equipe de Apoio - Contabilidade